

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 9086 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de Outubro de 2024 a 11 de Novembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para Adequações Elétricas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de material para execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação.</p> <p><b>1. ESCOPO.</b></p> <p>Adequação de iluminação da sala de ensaios do prédio sede dos Corpos Artísticos localizado na Rua: Formosa, 467 São Paulo/SP – CEP: 01049-000</p> <p>A intervenção suprirá a necessidade de adequação da iluminação da sala, que atualmente encontra-se ineficiente, prejudicando a leitura de partituras e o desempenho dos ensaios.</p> <p>A empresa contratada será responsável pela execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação de acordo com as especificidades do escopo, projeto em anexo e norma pertinente NBR 5410/2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.</p> <p>Anexo: Projeto de Iluminação</p> <p><b>2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E ETAPAS</b></p> <p>a. <b>Planejamento</b> - Entrega de um cronograma contendo os prazos e descrição detalhada de cada atividade. Entrega de documentação. Preparação do canteiro de obras.</p> <p>b. <b>Demolição e inspeção</b> – Abertura de forro de gesso para verificação da conexão com o quadro geral do pavimento, de possíveis adequações do circuito elétrico (caso seja necessário a individualização do circuito de iluminação) e dos pontos de fixação estrutural dos tirantes para os novos pontos de luz.</p> <p>c. <b>Instalação Elétrica</b> – Adequação do circuito elétrico e Instalação dos novos pontos de luz, de acordo com as especificações do projeto em anexo.</p>

- d. **Gesso** – Reparos, acabamentos e pintura após a conclusão da montagem de iluminação. O forro existente é acústico e os reparos devem manter as especificações dos materiais que o compõem.
- e. **Teste de qualidade e segurança** – Verificação do funcionamento geral e segurança do sistema.
- f. **Gerenciamento de resíduos** – Remoção, transporte de entulho e limpeza final do ambiente.
- g. **Plano de Manutenção** – Entrega de relatório técnico, projeto asbuilt e plano de manutenção preventiva para garantia da durabilidade e bom funcionamento do sistema de iluminação, incluindo revisões periódicas nas luminárias e instalações elétricas.

### 3. VISITA TECNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (Luminárias, lâmpadas, cabos, peças de fixação, disjuntores, quadros de distribuição, andaimes, EPIs e demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários. O material para reparos do forro e acabamentos também será responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá garantir que o piso de madeira da sala esteja protegido durante a execução dos trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal, e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.

Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.

Fornecimento de relatório técnico de conclusão ao final do serviço.

### 5. PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em **formato de planilha** contendo o preço total e deixando explícita a precificação das fases do projeto (unidade ou hora, de acordo com a necessidade).

A “PROPOSTA COMERCIAL” deve contemplar horas de reuniões e vistorias a serem demandadas pelo Theatro Municipal de São Paulo ao longo da prestação de serviços, de acordo com as necessidades impostas;

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá considerar nos valores propostos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

## **6. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO TRABALHO**

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Por tratar-se de um trabalho que será realizado em altura, a contratada deverá acessar o forro da sala de ensaios por meio de andaime. O projeto do andaime e ART deverá ser apresentado previamente para validação do setor de Segurança e Saúde do Trabalho. Além disso, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar em até 7 dias úteis a seguinte documentação:

➤ **Da empresa.**

- a) ART ou RRT - de execução de obra.
- b) NR 7 - PCMSO.
- c) PGR.

➤ **Dos colaboradores que irão executar o trabalho.**

- a) Cópia do RG e CPF.
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- c) Certificado de NR-10.
- d) Certificado de NR-35.
- e) Certificado de NR-18.
- f) Certificado do curso de montagem de andaime.
- g) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- h) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- i) Ordem de Serviço (OS).

➤ **Dos Equipamentos:**

- a. Ficha de EPI.
- b. Projeto e ART do andaime.

➤ **De Órgãos externos:**

- a. Qualquer licença que se faça necessária durante a realização dos serviços.

**Condições Comerciais**

**E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 9086 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2025** buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de Empresa para Adequações Elétricas**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de material para execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação.</p> <p><b>1. ESCOPO.</b></p> <p>Adequação de iluminação da sala de ensaios do prédio sede dos Corpos Artísticos localizado na Rua: Formosa, 467 São Paulo/SP – CEP: 01049-000</p> <p>A intervenção suprirá a necessidade de adequação da iluminação da sala, que atualmente encontra-se ineficiente, prejudicando a leitura de partituras e o desempenho dos ensaios.</p> <p>A empresa contratada será responsável pela execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação de acordo com as especificidades do escopo, projeto em anexo e norma pertinente NBR 5410/2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.</p> <p>Anexo: Projeto de Iluminação</p> <p><b>2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E ETAPAS</b></p> <p>a. <b>Planejamento</b> - Entrega de um cronograma contendo os prazos e descrição detalhada de cada atividade. Entrega de documentação. Preparação do canteiro de obras.</p> <p>b. <b>Demolição e inspeção</b> – Abertura de forro de gesso para verificação da conexão com o quadro geral do pavimento, de possíveis adequações do circuito elétrico (caso seja necessário a individualização do circuito de iluminação) e dos pontos de fixação estrutural dos tirantes para os novos pontos de luz.</p> <p>c. <b>Instalação Elétrica</b> – Adequação do circuito elétrico e Instalação dos novos pontos de luz, de acordo com as especificações do projeto em anexo.</p>

- d. **Gesso** – Reparos, acabamentos e pintura após a conclusão da montagem de iluminação. O forro existente é acústico e os reparos devem manter as especificações dos materiais que o compõem.
- e. **Teste de qualidade e segurança** – Verificação do funcionamento geral e segurança do sistema.
- f. **Gerenciamento de resíduos** – Remoção, transporte de entulho e limpeza final do ambiente.
- g. **Plano de Manutenção** – Entrega de relatório técnico, projeto asbuilt e plano de manutenção preventiva para garantia da durabilidade e bom funcionamento do sistema de iluminação, incluindo revisões periódicas nas luminárias e instalações elétricas.

### 3. VISITA TECNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (Luminárias, lâmpadas, cabos, peças de fixação, disjuntores, quadros de distribuição, andaimes, EPIs e demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários. O material para reparos do forro e acabamentos também será responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá garantir que o piso de madeira da sala esteja protegido durante a execução dos trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal, e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços.

Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.

Fornecimento de relatório técnico de conclusão ao final do serviço.

### 5. PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e e-mail.

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em **formato de planilha** contendo o preço total e deixando explícita a precificação das fases do projeto (unidade ou hora, de acordo com a necessidade).

A “PROPOSTA COMERCIAL” deve contemplar horas de reuniões e vistorias a serem demandadas pelo Theatro Municipal de São Paulo ao longo da prestação de serviços, de acordo com as necessidades impostas;

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá considerar nos valores propostos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

## **6. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO TRABALHO**

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/installações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Por tratar-se de um trabalho que será realizado em altura, a contratada deverá acessar o forro da sala de ensaios por meio de andaime. O projeto do andaime e ART deverá ser apresentado previamente para validação do setor de Segurança e Saúde do Trabalho. Além disso, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar em até 7 dias úteis a seguinte documentação:

➤ **Da empresa.**

- a) ART ou RRT - de execução de obra.
- b) NR 7 - PCMSO.
- c) PGR.

➤ **Dos colaboradores que irão executar o trabalho.**

- a) Cópia do RG e CPF.
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- c) Certificado de NR-10.
- d) Certificado de NR-35.
- e) Certificado de NR-18.
- f) Certificado do curso de montagem de andaime.
- g) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- h) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- i) Ordem de Serviço (OS).

➤ **Dos Equipamentos:**

- a. Ficha de EPI.
- b. Projeto e ART do andaime.

➤ **De Órgãos externos:**

- a. Qualquer licença que se faça necessária durante a realização dos serviços.

**Condições Comerciais**

**E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

**3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 9086 / Contratação de Empresa para Adequações de Iluminações**

#### **Anexo I – Projeto de Iluminação**

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2024

### **Prorrogação – Ato Convocatório 113-24 / Contratação de empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Elevador Para o Theatro Municipal De São Paulo De São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 08/11/2024

Esclarecimentos até o dia 06/11/2024

#### **ANEXO I – PROJETO**

#### **ANEXO II – Avaliação do Elevador da Cúpula**

### **Contratação De Serviços / 9542 / Manutenção Preventiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio**

Aguardamos propostas até o dia 11/11/2024

### **Aquisição de Bens / 9416 / Tesoura**

Aguardamos propostas até o dia 04/11/2024

### **Aquisição de Bens / 9415 / Tesoura de Bordar**

Aguardamos propostas até o dia 04/11/2024

### **Aquisição de Bens / 9395 / Papel Vergê**

Aguardamos propostas até o dia 04/11/2024

### **Contratação de Serviços / 9367 / Buffet para Receptivo**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

### **Contratação De Serviços / 9476 / Climatização para Salão Nobre**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2024

### **Aquisição de Bens / 9401 / Carro Tubular para Galão de Água**

Aguardamos propostas até o dia 28/10/2024

### **Ato Convocatório 115 – Locação de Câmeras de Vídeo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

**Prorrogação – Contratação de Serviços / 9086 / Contratação de Empresa para Adequações de Iluminações**

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

---

**Prorrogação – Contratação de Serviços / 9656 / Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Baguetes de Granito em Cabines de Vestiários**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2025

---

**Contratação Direta / 10558 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 10557 / Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 10560 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 10559 / Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Costureira de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 10596 / Atuação Cênica de Grupo Artístico**

Contratação direta de serviços para Atuação Cênica de Grupo Artístico

---

**Contratação Direta / 10561 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

---

**Contratação Direta / 10543 / Musicista – Harpista**

Contratação direta de serviços para Músico – Harpista

---

**Contratação Direta / 10542 / Músico – Claronista**

Contratação direta de serviços para Músico – Claronista

---

**Contratação Direta / 10541 / Musicista – Contrafagotista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

---

**Contratação Direta / 10517 / Cenógrafo**

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 9086 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Empresa Vencedora	ROBERTO VICENTINI ENGENHARIA	R\$ 44.698,00
	WELL ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA	R\$ 60.394,00
	ENGEVILLE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 86.840,79

**Nome do Solicitante do Processo:** Angelica Macedo**Período de Divulgação:** 15/10/2024 a 13/01/2025

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
1	<p><b>Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de material para execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação.</b></p> <p><b>1. ESCOPO.</b></p> <p><b>Adequação de iluminação da sala de ensaios do prédio sede dos Corpos Artísticos localizado na Rua: Formosa, 467 São Paulo/SP – CEP: 01049-000</b></p> <p><b>A intervenção suprirá a necessidade de adequação da iluminação da sala, que atualmente encontra-se ineficiente, prejudicando a leitura de partituras e o desempenho dos ensaios.</b></p> <p><b>A empresa contratada será responsável pela execução de obra civil e de elétrica para adequação da iluminação de acordo com as especificidades do escopo, projeto em anexo e norma pertinente NBR 5410/2004 - Instalações elétricas de baixa tensão.</b></p> <p><b>Anexo: Projeto de Iluminação</b></p> <p><b>2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS E ETAPAS</b></p> <p><b>a. Planejamento - Entrega de um cronograma contendo os prazos e descrição detalhada de cada atividade. Entrega de documentação. Preparação do canteiro de obras.</b></p> <p><b>b. Demolição e inspeção – Abertura de forro de gesso para verificação da conexão com o quadro geral do pavimento, de possíveis adequações do circuito elétrico (caso seja</b></p>

**necessário a individualização do circuito de iluminação) e dos pontos de fixação estrutural dos tirantes para os novos pontos de luz.**

**c. Instalação Elétrica – Adequação do circuito elétrico e Instalação dos novos pontos de luz, de acordo com as especificações do projeto em anexo.**

d. Gesso – Reparos, acabamentos e pintura após a conclusão da montagem de iluminação. O forro existente é acústico e os reparos devem manter as especificações dos materiais que o compõem.

e. Teste de qualidade e segurança – Verificação do funcionamento geral e segurança do sistema.

f. Gerenciamento de resíduos – Remoção, transporte de entulho e limpeza final do ambiente.

g. Plano de Manutenção – Entrega de relatório técnico, projeto asbuilt e plano de manutenção preventiva para garantia da durabilidade e bom funcionamento do sistema de iluminação, incluindo revisões periódicas nas luminárias e instalações elétricas.

### 3. VISITA TECNICA

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Infraestrutura e Patrimônio.

### 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (Luminárias, lâmpadas, cabos, peças de fixação, disjuntores, quadros de distribuição, andaimes, EPIs e demais ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários. O material para reparos do forro e acabamentos também será responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá garantir que o piso de madeira da sala esteja protegido durante a execução dos trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento da documentação exigida pela Segurança de Saúde e Trabalho do Theatro Municipal, e também pelo fornecimento adequado de EPIs à sua equipe, assim como será responsável por sua supervisão durante os serviços. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços.

Fornecimento de relatório técnico de conclusão ao final do serviço.

### 5. PROPOSTA COMERCIAL

A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser entregue redigida, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas que alterem os seus termos, contendo todo o descritivo dos serviços e contendo Razão Social, CNPJ/MF, e endereço da empresa com CEP, número(s) de telefone(s) e email. A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser apresentada em formato de planilha contendo o preço total e deixando explícita a precificação das fases do

projeto (unidade ou hora, de acordo com a necessidade). A “PROPOSTA COMERCIAL” deve contemplar horas de reuniões e vistorias a serem demandadas pelo Theatro Municipal de São Paulo ao longo da prestação de serviços, de acordo com as necessidades impostas; A “PROPOSTA COMERCIAL” deverá considerar nos valores propostos que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

#### 6. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DO TRABALHO

A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do Theatro. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem. Por tratar-se de um trabalho que será realizado em altura, a contratada deverá acessar o forro da sala de ensaios por meio de andaime. O projeto do andaime e ART deverá ser apresentado previamente para validação do setor de Segurança e Saúde do Trabalho. Além disso, após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar em até 7 dias úteis a seguinte documentação:

- Da empresa.

- a) ART ou RRT - de execução de obra.
- b) NR 7 - PCMSO.
- c) PGR.

- Dos colaboradores que irão executar o trabalho.

- a) Cópia do RG e CPF.
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- c) Certificado de NR-10.
- d) Certificado de NR-35.
- e) Certificado de NR-18.
- f) Certificado do curso de montagem de andaime.
- g) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- h) Ficha de Registro ou Contrato de trabalho.
- i) Ordem de Serviço (OS).

Dos Equipamentos:

- a. Ficha de EPI.
- b. Projeto e ART do andaime.

- De Órgãos externos:

- a. Qualquer licença que se faça necessária durante a realização dos serviços

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA